

AVISO

Procedimento de Recrutamento de três (3) Técnicos Superiores – Grau 3 em regime por Tempo Indeterminado, para executar funções no Gabinete de Gestão de Projetos.

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 21 de março de 2025, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de três Técnicos Superiores – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no Gabinete de Gestão de Projetos da NOVA IMS.

Referência: CT_IMS_GP_TS_TI_2025_01

1. Local de trabalho: Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Análise de contratos e regulamentos, mapas financeiros e orçamentos;
- Abertura e manutenção de fichas de projeto;
- Acompanhamento do processo de contratação de recursos humanos no âmbito de financiamentos geridos pelo Gabinete de Gestão de Projetos;
- Validação da execução administrativa, contabilística e financeira, de acordo com as normas do financiador;
- Controlo da execução financeira dos contratos de prestação de serviços;
- Preparação e submissão de pedidos de pagamento e relatórios financeiros;
- Elaboração de mapas de controlo das atividades desenvolvidas dos projetos da NOVA IMS e AD NOVA;
- Criação de centros de custos na área financeira;
- Inserção de orçamentos de projeto no sistema;
- Controlo do orçamento e validação da elegibilidade de despesas;
- Realização de levantamento de overheads;
- Realização de previsões de imputação/afetação de despesa;
- Cumprimento das demais atribuições que lhe sejam concedidas pela Direção.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura;

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Experiência, na ótica do utilizador, no sistema ERP SINGAP, nomeadamente nas áreas de Gestão Patrimonial e Financeira de Projetos;
- Conhecimento das plataformas: Portal de Ciência e Tecnologia (PCT); FCT Sig; Funding and Tenders e Balcão dos Fundos;
- Formação específica em Microsoft Excel e PowerBI preferencial;
- Conhecimentos informáticos em Microsoft Office e Sistema Operativo Windows;
- Bons conhecimentos de inglês falado e escrito.

b) Experiência profissional:

- Experiência profissional comprovada mínima de 2 anos em funções relacionadas com o posto de trabalho em apreço;
- É considerada relevante a experiência comprovada na utilização da aplicação SINGAP e das plataformas supramencionadas;
- É considerada relevante a experiência comprovada na submissão de pedidos de pagamento no Portal de Ciência e Tecnologia (PCT) e Relatórios Financeiros no Portal Funding and Tenders;
- Experiência profissional no setor público e em ambiente académico.

c) Competências:

- Fortes competências em análise e organização processual vertente administrativa/financeira;
- Elevado sentido de responsabilidade, honestidade, organização, dinamismo e proatividade;
- Capacidade relacional com cliente interno (Professores e investigadores);
- Capacidade de Comunicação e de Escuta Ativa;
- Tolerância à Pressão e Contrariedades.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura_nova-ims.pdf, acompanhado de *curriculum vitae*, datado e assinado, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico rh@novaims.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT_IMS_GP_TS_TI_2025_01**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados (requerimento, *curriculum vitae*, datado e assinado, e cópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias), determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, do dia 25 de março de 2025 até ao dia 01 de Abril de 2025.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção “avaliação curricular”, consideram-se excluídos do recrutamento. Se a Comissão de Seleção assim o entender, poderá convocar para entrevista, os/as três candidatos/as melhor qualificado/as.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Garcia Bernardino

Vogais efetivos:

Doutora Ana Sofia Cabral e Sousa de Almeida Vicente

Dra. Vera Lúcia Machado Pereira Alves

Vogais suplentes:

Dra. Andreia Assis Domingues

Dra. Ana Filipa Leitão Silvestre dos Santos

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pedro Garcia Bernardino
Administrador Executivo